

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO, portador do CPF: 075.314.684-33, no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º-Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para o funcionário ora nomeado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 4E5EFA50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RAI CAMARGO DE MARIA SILVA, portador do CPF: 107.815.544-54, do Cargo de Assessor de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 52DF67E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, HYONARA JADNA ALVES BARBALHO, portador do CPF: 074.037.284-08, do Cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 5C77CECD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MAIANO VINICIUS PEREIRA SILVA, portador do CPF: 110.782.554-74, do Cargo de Secretário Geral da Presidência desta Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 5C5F4970

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ DA PENHA SOUZA FILHO, portador do CPF: 503.225.594-72, no Cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 6E127F8E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MAIANO VINICIUS PEREIRA SILVA, portador do CPF: 110.782.544-74, no Cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 4037249E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HYONARA JADNA ALVES BARBALHO, portador do CPF: 074.037.284-08, no Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 415278AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAI CAMARGO DE MARIA SILVA, portador

do CPF: 107.815.544-54, no Cargo de Secretário Geral da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 04 de JANEIRO de 2017.

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 704.069.014-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Código Identificador: 6D2C765D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear O Senhor DISRAEL DE OLIVEIRA BASILIO ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar CC04 , criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 4A913137

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear A Senhora Maria da Conceição Oliveira ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar CC04 , criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 5E4C1783

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Senhor Allembert Ferreira Nunes ocupante do cargo em comissão de Controlador Interno CC04 , criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 54741744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS - RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO À IMPORTÂNCIA DO RECURSO PARA MANTIMENTO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.
FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação eraticada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTÁ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018
ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 74E0A70A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO À IMPORTÂNCIA DO RECURSO ENERGÉTICO PARA MANTIMENTO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.
FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTÁ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6B1346CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS COM FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO À NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICA TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO ESSE MEIO DE COMUNICAÇÃO, ADEQUADO PARA TAL FINALIDADE.
FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN
VALOR.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTÁ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 03 de Janeiro de 2017

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5DF80840

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DESTINADA A MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL COM INTUITO DE MANTER A PERFEITA FUNCIONALIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA.
FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR.....: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTÁ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 469F6EA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004001**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDAEPP, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutencao dos Servicos da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANGICOS - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CNPJ (MF) 24.531.196/0001-09

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP

CNPJ 10.552.820/0001-40

CONTRATADO(A)

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5318106C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018
CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5E2A3E16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 445999D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 03 de Janeiro de 2018

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6193780F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2018

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6839C64A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
12/2017 PP SRP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12/2017 PP SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - fotocópia (xerox)A4
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,080 (Oito Centavos).
Item: 00002 - fotocópia (xerox) A3
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,190 (Dezenove Centavos).
Item: 00003 - impressão em preto e branco
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10

Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,100 (Dez Centavos).
Item: 00004 - impressão colorida
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).
Item: 00005 - impressão em papel fotográfico
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).
Item: 00006 - ampliação de xerox
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,080 (Oito Centavos).
Item: 00007 - plastificação pequena
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).
Item: 00008 - encadernação
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/01/2018 às 10:30:10
Homologado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, C.N.P.J. nº 02.626.611/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3ECF341D

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 PP SRP
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 12/2017 PP SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) José Fábio Pereira dos Santos, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00001 - fotocópia (xerox) A4
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:24:02
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,080 (Oito Centavos).
Item: 00002 - fotocópia (xerox) A3
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:24:20
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,190 (Dezenove Centavos).
Item: 00003 - impressão em preto e branco
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:25:46
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,100 (Dez Centavos).
Item: 00004 - impressão colorida
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:25:58
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).
Item: 00005 - impressão em papel fotográfico
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:26:17
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).
Item: 00006 - ampliação de xerox
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:27:12
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,080 (Oito Centavos).
Item: 00007 - plastificação pequena
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:27:22
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).
Item: 00008 - encadernação
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 26/12/2017 às 09:27:33
Adjudicado para: ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).
Pregoeiro(a)

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6B137109

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2018 para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - (...)

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades de energia elétrica visando o adequado funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos (COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PONTOS DE ILUMINAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA), atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do Inciso XXII do Art. 24 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor estimativo anual de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a COSERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 03 de janeiro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 418EE6F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente ao fornecimento de energia elétrica, visando ao adequado funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5229F82E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de

Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades relativas ao fornecimento de água visando ao adequado funcionamento das instalações, atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0003-05, no valor estimativo anual de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a CAERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 36E9D0EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0003-05, referente ao fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3CED8C49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTONIO ALVES, portador do CPF Nº 792.278.724-34, RG Nº 1.254.781 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 3E40A1E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001**

Eu, Vereador(a) GEORGE PAIVA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Processante nomeada pela Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN para apuração da denúncia formulada pelo(a) munícipe ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES contra o Exmo. Sr. Prefeito de Bento Fernandes/RN PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR pela suposta prática de infração político-administrativa, venho, na forma e para os fins previstos no art. 5º., III do Decreto-Lei n. 201/1967, convocar todos os membros da Comissão Processante para reunir-se no dia 05/01/2018 às 9:30h na sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, oportunidade em que se emitirá parecer, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o(a) Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

Bento Fernandes/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 44A50339

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002**

Eu, Vereador(a) GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA, Presidente da Comissão Processante nomeada pela Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN para apuração da denúncia formulada pelo(a) munícipe ADRIANO DA COSTA CÂMARA contra o Exmo. Sr. Prefeito de Bento Fernandes/RN PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR pela suposta prática de infração político-administrativa, venho, na forma e para os fins previstos no art. 5º., III do Decreto-Lei n. 201/1967, convocar todos os membros da Comissão Processante para reunir-se no dia 05/01/2018 às 9:30h na sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, oportunidade em que se emitirá parecer, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o(a) Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

Bento Fernandes/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 72F4A3E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93; na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, ano de 2018.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5D8C5D4C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada

para o fornecimento de telefonia fixa ao prédio sede do poder Legislativo Municipal

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 683ED8C5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO COSERN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, ano de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 71A97179

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CAERN**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 6387C544

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 76C6D0CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CAERN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, ano de 2018.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CARAÚBAS - RN, 03 de Janeiro de 2018

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 4B3A6103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

"DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO OU EM COMISSÃO".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da competência prevista no art. 18, IX, § 2º, do Regimento Interno, ad referendum da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, no período de recesso parlamentar, de 4 a 31 de janeiro, será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º - A carga horária dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão observará o horário de funcionamento da Câmara Municipal previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – 04 de janeiro de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 61CB5B9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de abastecimento d'água;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de abastecimento d'água destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ 08.334.385/0001-35, com sede a Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 729FB434

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor anual estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 590D4713

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
004/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de telefonia fixa;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de telefonia fixa, destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor anual estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0016-55, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, Tirol, Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6AF50649

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
006/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAM RN pode ser comparada com uma prestação de serviços, se analisada a sua forma de atuação, destacando-se a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação, em analogia ao que diz o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM - CNPJ nº 07.319.675/0001-47, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor anual de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 4BA38FE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços Bancários;

CONSIDERANDO, que para prestação dos referidos serviços são cobradas pelo estabelecimento bancário, valores referentes a tarifas bancárias;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os valores correspondentes a cobrança de tarifas decorrentes dos serviços bancários destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/1280-03, com sede na Avenida Seridó, 533, Centro,

Caicó RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 54DF421

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 06/2018

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria José Relâmpago, portadora do CPF: 018.304.974-80, RG nº. 002.965.347, para exercer o cargo comissionado de ASG, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, em, 02 de janeiro de 2018.

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

Presidenta

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 408F15C0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 07/2018

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Francisca Faustino Gomes da Silva, portadora do CPF: 04244873490, RG nº. 001.498.279, para exercer o cargo comissionado de ASG, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, em, 02 de janeiro de 2018.

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

Presidenta

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 635AC4C3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº08/2018

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Victor Amaral de Miranda Castro, OAB nº: 13330112, portador do CPF: 103.848.884-85, RG nº. 01837408, para exercer o cargo comissionado de Procurador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente, em, 02 de janeiro de 2018.

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

Presidenta

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4382EA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 04 de janeiro de 2018

Aleticya Araujo Silva de Abreu

Presidente da CPL

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 707A16B5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2017

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6207C7D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2018

Aleticya Araujo Silva de Abreu

Presidente da CPL

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6784C927

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2018

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 408E06CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 04 de janeiro de 2018

Presidente da CPL

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 57E904EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2017

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN - RN, 04 de janeiro de 2018

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6CD7F676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora LIONE CARIAS DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pessoal - CC2, da Câmara Municipal de Messias Targino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 29 de dezembro de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

CPF.: 011.792.884-40

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 531FD151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA
PORTARIA Nº 004/18, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor responsável pela Gestão do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco - RN.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Chefe de Gabinete, para gerir o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 04 de janeiro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3E495268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2018*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA, RG: 001.891.599 - ITEP/RN e CPF: 046.837.274-12, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 74A15158

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2018.*

Nomeia a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal e os artigos 6º, inciso XVI e 51 da Lei nº 8.666/93 (Leis das Licitações).

RESOLVE:

NOMEAR, os membros da Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2018, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite, como segue:

Art. 1º - ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA, RG: 001.891.599 - ITEP/RN e CPF: 046.837.274-12, lotado como Diretor Financeiro Câmara Municipal de Passagem/RN, como: PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO, RG: 3.083.872 - SSP/RN e CPF: 091.110.114-40, lotada como Diretora Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, como: MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 3º - FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, RG: 000.996.383 - SSP/RN, CPF: 629.225.214-00, lotada como Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Passagem/RN, como: MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada tem poderes para, dirigir todos os procedimentos licitatórios, para o exercício de 2018, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 52A9FF32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 30 - 2018 – EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica municipal e do regimento interno da casa:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes dos cargos-funções de provimento em comissão do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Com efeitos Retroativos a 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

Pedra Preta - RN 04 de Janeiro de 2018

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 49EE3CAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16100001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 24.193.211/0001-56

CONTRATADO: A B AGOSTINHO – ME

CNPJ: 26.772.105/0001-52

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/01/2018.
VALOR TOTAL R\$ 31.568,04 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA:

JOÃO HORACIO DE GOIS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

ALEXNEY BARBOSA AGOSTINHO

CPF: 031.772.794-03

CONTRATADO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4F82065B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 002/17**

NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber: GASPAS DANTAS FILHO, portador do CPF/MF nº 241.343.764-91 e da cédula de identidade/RG nº 446.914-SSP/RN; FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO, portadora do CPF/MF nº 011.346.404-55 e da cédula de identidade/RG nº 2.131.819-ITP/RN; e MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 970.671.804-49 e da Cédula de Identidade/RG nº 496.100-ITP/RN.

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

a) cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;

c) acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;

d) elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, dispensas, inexigibilidade, contratos, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente do Legislativo as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 03 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 41DFCDC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 003/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o senhor Helison de Oliveira, portador da cédula de identidade/RG nº 2783752-SEDS/RN, em virtude da aprovação em concurso público de provas realizado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN no dia 23/07/2017, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de contador, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Portalegre/RN, 04 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 51A1B5B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 004/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a senhora Maria Kalliane Freitas Mota, portadora da cédula de identidade/RG nº 002.710.170-SÉSPDS/RN, em virtude da aprovação em concurso público de provas realizado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN no dia 23/07/2017, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de advogada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Portalegre/RN, 04 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3ECCA978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018 - CMRG**

“Designa e dá poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, designar o Tesoureiro Legislativo desta casa, Sr. ISAAC BRUNO LEITE DANTAS, CPF: 051.509.844-26, a movimentar a conta 8.144-2 vinculada ao CNPJ: 24.530.545/0001-78, junto ao Banco do Brasil S/A; conjuntamente com minha pessoa, DAYNER LEITE DANTAS, CPF: 852.807.121-91, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato.

DESIGNANDO OS SEGUINTES PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Consulta e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamento, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN);
- Encerrar contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 04 de janeiro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 59421064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2018**

Exonerar o Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor José Edilson Barbosa de Melo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 792.333.254-15 e Registro Geral sob o Nº 1.266.704 SSP/RN, do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 543338CC

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2018**

Exonerar o Coordenador de Áudio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Lucicleide Jeronimo da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 671.384.702-15 e Registro Geral sob o Nº 3.233.510 SSP/RN, do Cargo de Coordenador de Áudio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B5C9499

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2018**

Exonerar o Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado

do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor João Maria de Melo Inacio, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 406.607.534-72 e Registro Geral sob o Nº 738.981 SSP/RN, do Cargo de Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 49C05E12

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2018**

Exonerar o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Marayza da Silva Oliveira, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 062.916.304-94 e Registro Geral sob o Nº 002.523.228 SSP/RN, do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CBEEACE

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2018**

Exonerar o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Thiago Cavalcanti, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 084.903.364-07 e Registro Geral sob o Nº 3050519 SSP/RN, do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 602803DA

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2018**

Exonerar Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

1 - Exonerar os senhores Pedro Ricardo de Souza Pereira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 110.637.414-24, para função de pregoeiro, Lucicleide Jeronimo da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 671.384.702-15 e Registro Geral sob o Nº 3.233.510 SSP/RN para equipe de apoio e Thiago Cavalcanti, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 084.903.364-07 e Registro Geral sob o Nº 3050519 SSP/RN, da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

2 - Exonerar a senhora, Marayza da Silva Oliveira, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 062.916.304-94 e Registro Geral sob o Nº 002.523.228 SSP/RN, da suplência dos respectivos titulares acima exonerados.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 470E28B4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2018**

Exonerar o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Pedro Ricardo de Souza Pereira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 110.637.414-24 e Registro Geral sob o Nº 002.971.282 SSP/RN, do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67E70739

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2018**

Exonerar o Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, do Cargo de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 442102CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: PABLO PINTO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 15.695.415/0001-02, Contratação de serviços advocatícios para atender as necessidades desta CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas em 30/12/2017, com vigência a partir de 01/01/2018 com prazo de validade até 31/12/2018. Presidente da Câmara Municipal, Paulo de Tarso Bezerra, CPF nº 271.703.904-00, e o Senhor Pablo de Medeiros Pinto, CPF nº 048.532.394-05; Testemunhas: Kivya Dias de Andrade, CPF: 082.290.484-52; Bianca Juciele Gomes de Sousa, CPF: 700.003.834-90.

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 568EC10F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 012 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Artigo 45, combinado com o inciso IX do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 012/2017.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antonio/RN, Lei Municipal nº 1.415 de 28 de dezembro de 2016, consignado ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações

orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 3.792,22 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 507,78 (quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 14 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 589D7BF1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO

Membro: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

GP, Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 507AE031

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA;

Equipe apoio: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA;

Equipe apoio: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO;

Equipe apoio: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. instaurar a sessão única de licitação;

IV. credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI. promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. seleção, conforme critérios legais e editais, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5C088A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 28040002/2017, proveniente da licitação Tomada de Preço TP 001/2017.

CONTRATADO: EDER GUILHERME DANTAS LOPES, CNPJ 14.382.419/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa e contábil para a câmara Municipal.

TIPO DO TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGENCIA: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

São Jose do Campestre/RN, 29 de Dezembro de 2017

Joseilson Borges da Costa – Presidente da Câmara.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5090FBFF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 28040001/2017, proveniente da licitação Tomada de Preço TP 001/2017.

CONTRATADO: ISMAEL FALVIO DE OLIVEIRA CARDOSO 01037332482, CNPJ: 17.873.994/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa e contábil para a câmara Municipal.

TIPO DO TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGENCIA: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

São Jose do Campestre/RN, 29 de Dezembro de 2017

Joseilson Borges da Costa – Presidente da Câmara.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 76795921

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA LEI ORDINÁRIA Nº 412, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

SÚMULA: Fixa a remuneração do cargo de Contador da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração mensal do cargo de Contador da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, criado pela Resolução nº 05, de 17 de novembro de 2017, será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas em São José do Seridó/RN, 22 de dezembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 69C73939

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 015/2017 – PROC. LIC. Nº 019/2017*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; OBJETO: Contratação Direta de Serviço de elaboração de projeto básico e acompanhamento e fiscalização da obra: PRAZO PARA EXECUÇÃO: Após o recebimento da OES. O período da fiscalização ficará condicionada a duração da obra do referido projeto; VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços terceiros - PF; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 15 de dezembro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 65897E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

CONTRATADO: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 00

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 05 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA – PRESIDENTE

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO – CONTRATADO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5FD13E26

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 20170015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Moreira, 692, centro Tenente Ananias-RN inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.393.084/0001-82, representado pelo(a) Sr.(a) ELIEUZA FERNANDES VIEIRA, PRESIDENTE, portador do CPF nº 186.060.378-50, residente na RUA JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, 752, e de outro lado a firma JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.246.769/0001-69, estabelecida à RUA FRANCISCO ANUNCIATO DA COSTA, S/N, BOA VISTA, Tenente Ananias-RN, CEP 59955-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCISCO JACOME SARMENTO, residente na RUA FRANCISCO ANUNCIATO DA COSTA, S/N, BOA VISTA, Tenente Ananias-RN, CEP 59955-000, portador do(a) CPF 041.365.514-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 0001/2017 CMTA e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 20170015, prorrogando o prazo de sua vigência por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir de 05/01/2018 até 05/04/2018, a fim de que seja continuado o FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, objeto do Pregão Presencial Nº 0001/2017 CMTA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo ao Contrato, para o exercício de 2018, correrão à conta do Orçamento Geral do Município, exercício de 2018, através da Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Material de Consumo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 05/01/2018 até 05/04/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 01 (um) ano, até o limite legal de 60 meses, a critério das partes envolvidas, nos exatos termos previstos inciso II, art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste Primeiro Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras - FECAM-RN, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO ADITAMENTO:

5.1 - As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tenente Ananias/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Elieuz Fernandes Vieira

PRESIDENTE

CNPJ(MF) Nº 08.393.084/0001-82

JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CONTRATADA

CNPJ(MF) Nº 09.246.769/0001-69

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4063DF7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2018,

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como Pregoeiro e como Membros da Equipe

de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão: Pregoeiro Gisleydson Bruno Batista Gomes, matrícula nº 61; Membros da Equipe de Apoio - Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula nº 13 e Silmara Karine Soares Barros da Silva, matrícula nº 75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de janeiro de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6B77A4DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018,

Institui e designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos à Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados os servidores do quadro permanente, Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula nº 13, como presidente da Comissão Permanente de Licitação, Silmara Karine Soares Barros da Silva, matrícula nº 75, Ana Walkelly Pereira Baracho, matrícula nº 11, como membros da Comissão para o ano de 2018.

Art. 3º - Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de janeiro de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 3CB2399C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

Processo administrativo nº 001/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: fornecimento de telefonia fixa para a Câmara

Municipal de Tibau do Sul/RN.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA.

CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

Valor R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)- (VALOR ESTIMADO

ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2018.

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira

Presidente da CPL

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 5E91BB4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

Processo administrativo nº 001/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2018. A ordenadora de

despesa da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

03 de janeiro de 2018

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 66539119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 01/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 002/2018

Nome do Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81 com sede RUA MERMOZ, 150, BALDO, CEP 56.025-250 NATAL/RN. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprio

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 64E21B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81. ENDEREÇO: RUA MERMOZ, 150, BALDO, CEP 56.025-250 NATAL/RN

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica.

VALOR: Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), por meio de recursos próprios. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.39; VIGÊNCIA: 02 de FEVEREIRO de 2018 a 31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) - Contratante e Representante legal da Contratada.

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 532B26D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018

Processo administrativo nº 003/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2018.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Contribuição a Entidade Representativa de Classe.

Municipal de Tibau do Sul/RN.

NOME DO CREDOR: Federação das Câmaras Municipais do Estado do

RN - FECAMRN - CNPJ: 07.319.675/0001-47

Valor R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)- (VALOR ESTIMADO

ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tibau do sul/RN, 03 de janeiro de 2018.

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira
Presidente da CPL

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 41DA5884

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018**

Processo administrativo nº 003/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2018. A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN - CNPJ: 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

03 de janeiro de 2018

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 63B59D40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001401**

O Município de UMARIZAL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.517.302/0001-08, com sede na RUA JOCELIN VILAR, 395, representado por MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FÁTIMA, Fortaleza/CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018, Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.11 Locação de software. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. UMARIZAL - RN, 31 de Dezembro de 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL CNPJ(MF) 24.517.302/0001-08 CONTRATANTE ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 CONTRATADO(A)

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3E98924A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/2018.**

Processo administrativo nº 001/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA.

FAVORECIDO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 71D020DD

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/2018.**

Processo administrativo nº 002/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2018.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2017.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3CEAD29F

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
003/2018.**

Processo administrativo nº 003/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2018.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO TELEFÔNIA FIXA.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

VALOR: Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 61D20931

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
RETIFICAÇÃO - NO TERMO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.**

Na publicação do dia 04 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº. 0289, Código Identificador: 429837B8.

ONDE SE LÊ: "Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida".

LEIA-SE: "Ramon Tito da Silva"

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 69306F01

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
RETIFICAÇÃO - NO TERMO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.**

Na publicação do dia 04 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº. 0289, Código Identificador: 561D3698.

ONDE SE LÊ: "Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida".

LEIA-SE: "Ramon Tito da Silva"

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 650C73C0

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
RETIFICAÇÃO - NO TERMO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.**

Na publicação do dia 04 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº. 0289, Código Identificador: 60C93FFF.

ONDE SE LÊ: "Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida".

LEIA-SE: "Ramon Tito da Silva"

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 64BF50D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a) João Edson dos Santos, ao cargo, em comissão ("ad nutum") de Tesoureiro da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Todos os ônus da seção correão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 04 de janeiro de 2018

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 49E7F4EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018**

Dispõe sobre a atribuição da função de Pregoeiro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDIVAM FERREIRA DA SILVA, para a função de Pregoeiro, na realização e acompanhamento de Processos Licitatórios, conforme autorização do Prefeito, Sr. Jose Célio Chaves de lima, pois, o mesmo é pregoeiro do poder executivo municipal .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara Municipal de Venha Ver/RN, 04 de janeiro de 2018

Carlos Antonio da Silva

Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4A8451CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) João Edson dos Santos, do cargo, em comissão ("ad nutum") de Secretário (a) da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 04 de janeiro de 2018.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 576F087C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) Jose Vinicius Pessoa, do cargo, em comissão ("ad nutum") de Tesoureiro (a) da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 04 de janeiro de 2018.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5BD7A0F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a) Jose Vinicius Pessoa, ao cargo, em comissão ("ad nutum") de Secretário da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Todos os ônus da seção correção por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 04 de janeiro de 2018.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 3B9E56DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2018 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de

Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter na estrutura administrativa, a Comissão Permanente de Licitação para realização dos procedimentos licitatórios desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor RONNISON LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 3028432/SSP/RN, CPF (MF) 104.338.074-40, como Presidente e RAFAEL FRANCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 3289069/SSP/RN, CPF (MF) 092.052.264-59, como membros, fica nomeado para Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2018.

RONILDO LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 4441AA4B

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI
017/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2018

ASSUNTO: APROVAÇÃO PROJETO 017/2017 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, que no dia 08 de Janeiro de 2018, às 10h00min, será realizado no Plenário da Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei que estabelece a Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências, registrado sob nº 017/2017. Sendo assim, fica os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil devidamente notificados da matéria a ser tratada na citada audiência.

Objetivo

Trazer ao conhecimento da sociedade o Projeto da Lei

Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências, registrado sob nº 017/2017, dessa forma, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-lo.

Local:

Câmara Municipal de Vila Flor-RN Horário

- 10h00min - Início;
- 10h15min registro de presença e identificação;

Obs.: Pessoas Jurídicas, o representante legal deverá estar presente no ato da mesa do registro de presença.

- 10h00min – 10h30min – Composição da mesa e Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências, registrado sob o nº 017/2017;
- 10h40min – 10h45min – Inscrições dos presentes para suas contribuições ou esclarecimentos;
- 11h00min – Manifestação oral dos inscritos ou mediante manifestação por escrito;
- 12h00min – Encerramento da Audiência pelo Presidente.

Forma de Participação:

- 1. A audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2. As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registrarem sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 3. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 5 minutos para se manifestar, podendo reformar ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. Não serão permitidos apertes. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
- 4. As contribuições e ou esclarecimentos deverão ser limitadas exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5. O Sr. Presidente poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou se o assunto não for inerente a esta Audiência;
- 6. As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
- 7. Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes do horário pré-determinado.

VILA FLOR/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Ronildo Luiz da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 6092AD05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 26100001/17

Licitação: Pregão nº 12/2017.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópia em geral de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 08.383.572/0001-09, com sede nesta cidade de AREIA BRANCA/RN, na Rua Coronel Liberalino, Centro, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal Sr. Ruidenberg Ferreira Souto Filho, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA; C. N. P. J. nº 02. 626. 611/ 0001- 75, estabelecida à R. CEL. LI BERALI NO, 231, CENTRO, Areia Branca RN, representada neste ato pelo Sr(a) . CHRI STI AN DUARTE BEZERRA, C. P. F. nº 020.043.374-19, adjudicatária do Pregão nº 12/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópia em geral de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A Câmara solicitará ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata que deverá prestar o serviço expresso.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente a Ordem de serviço, e terá um prazo de até 03 (três) dias para efetuar a prestação, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. A não prestação do serviço, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item XIV, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são de acordo com os lotes vencidos da seguinte forma:

Itens:

| Item | Quantidade | Valor Unit. | Preço |
|--------------------------------|------------|-------------|----------|
| Fotocópia (xerox) A4 | 24.000 | 0,08 | 1.920,00 |
| Fotocópia (xerox) A3 | 2.400 | 0,19 | 456,00 |
| Impressão preto e branco | 2.00 | 0,10 | 200,00 |
| Impressão Colorida | 2.000 | 0,80 | 1.600,00 |
| Encadernação | 2.000 | 1,00 | 2.000,00 |
| Impressão em papel fotográfico | 800 | 1,90 | 1.520,00 |
| Ampliação de xerox | 1.200 | 0,08 | 96,00 |
| Plastificação pequena | 2.000 | 1,10 | 2.200,00 |

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

4.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

4.4. O valor da presente ata fica fixado no valor de R\$ R\$ 9.992,00 (nove mil novecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de AREIA BRANCA, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Areia Branca.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de AREIA BRANCA/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

AREIA BRANCA/RN, 04 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Areia Branca

Contratante

ESCOLA DE INFORMÁTICA DUARTE LTDA

Contratada

Publicado por:
 JUARY TELKIANO DE SOUZA
 Código Identificador: 572CECE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
 PORTARIA Nº 030/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA.

O Vereador Odilon Ernestino Barbalho, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias coletivas aos Servidores:

| |
|---|
| Ailson Pereira da Silva, Matrícula: 0000309/ Cargo: Ass. de Segurança Parlamentar. |
| Amarildo Cavalcante Moreira, Matrícula: 0000042/ Cargo: Assessor Contábil. |
| Edmilson Alves da Silva, Matrícula: 0000300/ Cargo: Assessor de serviços administrativos. |
| Ethyane das Neves de Lima, Matrícula: 0000315/Cargo: Diretor Administrativo Financeiro |
| Flávio Rodrigues de Assis, Matrícula: 0000117/ Cargo: Assessor de Segurança Parlamentar. |
| José Augusto de Souza, Matrícula: 0000328/ Cargo: Contralador |
| Ivania de Lima Azevedo, Matrícula: 0000314/ Cargo: Assessora de Serviços Administrativos |
| Marluce Menezes de Carvalho Andrade, Matrícula: 0000303/ Cargo: Assessora Jurídica |
| Nazilda Maria Barroso de Lima Araújo, Matrícula: 0000031/Cargo: Assessora Legislativa |
| Raphael Peron de Oliveira Lisboa, Matrícula: 0000301/ Cargo: Tesoureiro |
| Vaneza Câmara Silva, Matrícula: 0000327/ Cargo: Diretora Executiva |

Parágrafo Único- As férias refere-se, ao período de aquisição de 02 de Janeiro de 2017 a 1 de Janeiro de 2018 , que será gozado de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, retornando suas atividades no dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Goianinha/RN, 29 de Dezembro de 2017

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 4FE25D96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 001/2017

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 004/2016, de 17 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de setembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ANEXOS DA PORTARIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Setembro/2017

| ANEXO I - REMANEJAMENTO | | | | | | |
|-------------------------|----|-------------------------|------------|-------|---|-----------|
| DATA | UN | CLASSIFICACAO FUNCIONAL | CONTA | FUNTE | E | VALOR |
| 01/09/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 3350410000 | 01000 | F | 1.560,00 |
| 01/09/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 3390300000 | 01000 | F | 12.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 13.560,00 |
| ANEXO II – ANULAÇÕES | | | | | | |
| DATA | UN | CLASSIFICACAO FUNCIONAL | CONTA | FUNTE | E | VALOR |
| 01/09/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 3390140000 | 01000 | F | 12.000,00 |
| 01/09/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 3390330000 | 01000 | F | 1.560,00 |
| TOTAL | | | | | | 13.560,00 |

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de setembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 70557648

TESOURARIA
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 002/2017

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 004/2016, de 17 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta

Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de novembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ANEXOS DA PORTARIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Novembro/2017

| ANEXO I - REMANEJAMENTO | | | | | | |
|-------------------------|----|-------------------------|------------|--------|---|----------|
| DATA | UN | CLASSIFICACAO FUNCIONAL | CONTA | FONTES | E | VALOR |
| 01/11/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 3390300000 | 1000 | F | 6.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 6.500,00 |
| ANEXO II – ANULAÇÕES | | | | | | |
| DATA | UN | CLASSIFICACAO FUNCIONAL | CONTA | FONTES | E | VALOR |
| 01/11/2017 | 01 | 01.031.0028.0002.2001 | 4490520000 | 1000 | F | 6.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 6.500,00 |

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de novembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 748A791D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte: Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
 Governo Municipal de Equador: Período : 01/12/2017 A 31/12/2017
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

| Data do Atesto | Atestador | Data Liquidação | Credor | Empenho | Valor | Fonte | Data do Efetivo Pagamento |
|----------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------|----------|--------------------------|---------------------------|
| 13/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 13/12/2017 | AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA | 02010004 | 320,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 13/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | FECAM | 02010010 | 300,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS | 02010005 | 440,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | ONDANET LTDA | 02010003 | 79,90 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA | 02010004 | 320,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | MARIA DO CARMO DE ARAUJO SILVA | 01120004 | 400,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 26/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 26/12/2017 | G G DO NASCIMENTO MORAIS | 26120001 | 1.050,65 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 26/12/2017 |
| 28/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 28/12/2017 | LUZIA BULCAO DA SILVA - ME | 28120001 | 500,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 28/12/2017 |

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

| Data do Atesto | Atestador | Data Liquidação | Credor | Empenho | Valor | Fonte | Data do Efetivo Pagamento |
|----------------|-------------------------------|-----------------|--|----------|----------|--------------------------|---------------------------|
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ | 01120001 | 2.800,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - 02909328406 | 01120003 | 2.500,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 | 20/12/2017 |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade**
 Governo Municipal de Equador **Período : 01/12/2017 A 31/12/2017**
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

| Data do Atesto | Atestador | Data Liquidação | Credor | Empenho | Valor | Fonte |
|----------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------|----------|--------------------------|
| 13/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 13/12/2017 | AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA | 02010004 | 320,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | FECAM | 02010010 | 300,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS | 02010005 | 440,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | ONDANET LTDA | 02010003 | 79,90 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA | 02010004 | 320,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | MARIA DO CARMO DE ARAUJO SILVA | 01120004 | 400,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 26/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 26/12/2017 | G G DO NASCIMENTO MORAIS | 26120001 | 1.050,65 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 28/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 28/12/2017 | LUZIA BULCAO DA SILVA - ME | 28120001 | 500,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

| Data do Atesto | Atestador | Data Liquidação | Credor | Empenho | Valor | Fonte |
|----------------|-------------------------------|-----------------|--|----------|----------|--------------------------|
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ | 01120001 | 2.800,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |
| 20/12/2017 | MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA | 20/12/2017 | RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - 02909328406 | 01120003 | 2.500,00 | RECURSOS ORDINARIOS - 00 |